

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
Pós-Doutorado
[Resolução nº 010/2009 - CONSUNI](#)

PEÇA A SER INSERIDA NO SGP-e	NOMEAR PEÇA NO SGP-e DESTA FORMA:
1. Check List	1. Check List
2. Carta de convite da Instituição na qual o estágio será realizado. No caso de Instituições nacionais, a mesma deverá estar vinculada a Programas de Pós-Graduação <u>recomendados pela CAPES</u> ;	2. Carta convite
3. <u>Termo de Compromisso</u> em modelo padrão a ser celebrado com a Universidade, conforme Anexo I desta Resolução;	3. Termo de Compromisso
4. <u>Planilha de Ocupação Docente</u> do Departamento, correspondente ao período de afastamento do Professor, indicando o (os) professor (es) efetivo(s) ou substituto(s), que o substituirão;	4. POD e substituição
5. <u>Documento, assinado pelo Chefe de Departamento</u> , onde conste: a) número de professores afastados para capacitação do Departamento e do Centro, com respectivas Portarias e prazos de afastamento, bem como previsão de retorno; b) justificativa da pertinência de capacitação na área escolhida pelo professor e aprovada nas instâncias do Centro, observadas as linhas de pesquisa ou extensão de acordo com a resolução que rege a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD. c) exposição detalhada a respeito da situação de projetos de pesquisa, ensino, ações de extensão ou de atuação em cargos eletivos, que contam com a atuação do professor que solicita afastamento, bem como previsão de substituição das atividades.	5. Doc Departamento
6. Declaração de que, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, permanecerá na UDESC pelo prazo de 2 (duas) vezes o tempo de afastamento concedido, com regime de 40 horas, conforme <u>Anexo II</u> desta Resolução;	6. Anexo 2
7. <u>Comprovante de suas condições de tempo de serviço e contribuição para efeitos de aposentadoria</u> , expedido pelo Setor de Recursos Humanos do Centro.	7. Tempo de serviço
8. Cópia do <u>Plano Institucional de Qualificação Docente</u> ;	8. PIQD
9. Indicação da Instituição e curso em que pretende realizar o Estágio Pós-Doutoral, bem como da linha de pesquisa em que irá atuar, apresentando estar em consonância com o disposto no artigo 3º desta Resolução;	9. IES, Curso, Linha de Pesquisa
10. Declaração do Departamento e/ ou do Colegiado do programa <i>Stricto Sensu</i> da forma de substituição das atividades do professor devidamente aprovado;	10. Substituição
11. Declaração dos professores efetivos que irão assumir as disciplinas e/ou as atividades de pesquisa e extensão do professor que se afasta, conforme <u>Anexo III</u> desta Resolução;	11. Anexo 3
12. Aprovação pelo Departamento e ouvido o Colegiado de Pós-Graduação, quando for o caso, ao qual o professor pertence ou ao qual o projeto a ser desenvolvido tenha afinidade;	12. Aprovação Departamento
13. Aprovação pelo Conselho de Centro.	13. Aprovação Conselho Centro

   **9. IES Curso e Área**

   **10. Anexo 3**

 [Página 0101](#)

**No SGP-e, em Peças, clique no sinal de mais ao lado da peça, veja qual é o número da página onde se encontra a informação solicitada no check list e registre na coluna "Página SGP-e"!*